

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



## **PORTARIA Nº 046/2018**

*DISPÕE SOBRE A CONTRAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO DE PROFISSIONAL PARA CUIDAR DE ALUNOS ESPECIAIS.*

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando a necessidade de dispor de profissional para atuar junto a Alunos Especiais.

Considerando os candidatos concursados e convocados para ocupar o cargo de Cuidador de Alunos Especiais não manifestaram interesse na vaga, ou não se encontram habilitados para o preenchimento do referido cargo;

Considerando o excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação, conforme art. 37, IX da Constituição Federal, c/c o art. 55, alínea “d” da Lei Complementar Municipal nº 045/2017;

Considerando o início do Calendário Escolar, e para que não haja a solução de continuidade;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica a Sra. **VANIZA RAMALHO NUNES**, CI nº MG-12.236.480, da SSP/MG, contratada temporariamente, até que se realize o preenchimento do cargo por servidor concursado, para exercer o cargo de CUIDADOR DE ALUNOS ESPECIAIS, Código QS4.3.2, Símbolo de Vencimentos SV4.3.2, com as atribuições das funções e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mirai-MG, 19 de fevereiro de 2018.

  
LUIZ FORTUCE  
Prefeito Municipal